



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 100 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.054999/2022-40

Maceió-AL, 26 de dezembro de 2022.

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, prof. Carlos Guedes de Lacerda, do País.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021, em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o OFÍCIO Nº 37/2022/CONIF/AI, de 6/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, o prof. CARLOS GUEDES DE LACERDA, do País, para participação na Missão do Conif ao Canadá, que compreende a participação na Conferência da Federação Mundial de Colleges e Institutos Politécnicos (WFPC) e reuniões com o Cican, Federação de Cegeps e com a Câmara de Comércio Canadá-Brasil, no período de 20 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 17:27)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **4b24ac45fa**